

**PORTARIA Nº 551/2022.**  
**DE 25 DE MAIO DE 2022**

*Concede ampliação de jornada de trabalho em regime suplementar.*

O senhor Claudemir José de Andrade, Secretário de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 002/2021 e considerando ainda o disposto no Art. 68 da Lei Municipal 1070/2010, Estatuto do Magistério Público Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ampliação de jornada de trabalho, em regime suplementar, de 10 horas semanais, a contar de 05 de maio de 2022, à servidora pública **Girlene Maria Barboza**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.913.352-7/PR, ocupante do cargo público de **Professor**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros à 05 de maio de 2022.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de maio de 2022.

**Claudemir José de Andrade**  
Secretário de Administração e Finanças